



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA**

PORTARIA CEAD/UFOP N.º 025 de 11 de julho de 2022.

A **Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, alínea e, da Resolução n. 806, de 15 de fevereiro de 2007, do Conselho Universitário desta Universidade e da Portaria Reitoria n.2235 de 10 de setembro de 2019.

Considerando a aprovação na 88ª Assembleia Ordinária do Departamento de Educação e Tecnologias (DEETE), realizada no dia 06 de julho de 2022;

Considerando a Resolução DEETE Nº 03.

Atendendo à solicitação feita por meio Ofício nº 16/2022/DEETE/CEAD/UFOP de 11 de julho de 2022.

RESOLVE:

Reconduzir, a partir de 12 de junho de 2022, o professor Haroldo Luiz Bertoldo, SIAPE: 1.718.760 como membro do Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Licenciatura em Pedagogia, pelo período de 03 (três) anos.

Profa. Dra. Kátia Gardênia Henrique da Rocha
Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância/UFOP